



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - CERES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO
PROFISSIONAL**

**UFRN/CCHLA/CERES/Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional
Campus Universitário, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59.078-970**

Site: www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof

Fone: (84) 3342-2222 – Ramal 3. e-mail: geoprof.ufrn@gmail.com

**EDITAL Nº 01/2015 – GEOPROF/UFRN
Seleção para o Mestrado Profissional em Geografia da UFRN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional (GEOPROF) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional, com início no ano letivo 2015.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção aberta pelo presente Edital objetiva o preenchimento de **até 12 (doze) vagas** de Demanda Social do GEOPROF, na Área de Concentração Ensino de Geografia.

1.1 Para as vagas de Mestrado, podem candidatar-se graduados com Licenciatura em Geografia e outros licenciados que tenham afinidade com a temática central do curso, indicando no ato da inscrição uma das 02 (duas) Linhas de Pesquisa dispostas no tópico 1.2.

1.2 O GEOPROF conta com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Linha I – Saberes geográficos no espaço escolar e;
- b) Linha II – Metodologia do Ensino de Geografia.

Obs. Para maiores informações, consulte a página na internet (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof>).

2 DAS VAGAS DO MESTRADO

2.1 Para o processo seletivo do GEOPROF (Turma 2015/2017) serão ofertadas **12 (doze) vagas**, sendo 07 (sete) para preenchimento no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, Campus de Natal, e 05 (cinco) no Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, Campus de Caicó.

2.2 O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação do candidato em todas as etapas do Processo Seletivo que possuem caráter eliminatório, exceto na Defesa do Plano de Trabalho e avaliação do *Curriculum Vitae* e do Histórico escolar, pois as mesmas possuem caráter classificatório.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital.

3.2 As inscrições serão efetuadas somente na forma *online* no período de 26 de março a 30 de abril 2015, no endereço eletrônico: <http://www.sigaa.ufrn.br>.

Observação: Para realização da inscrição, os interessados devem acessar o endereço acima, clicar no *link* “*stricto sensu*”, localizado no lado esquerdo da página, e acessar “*processos seletivos*” ou ir direto no link a seguir:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

3.3 Após a inscrição online, os candidatos deverão entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia - PPGGe, sala 517 do CCHLA/UFRN, no horário das 08:00 às 11:30 de segunda-feira a sexta-feira, ou encaminhar via SEDEX a documentação obrigatória e comprobatória de que trata o item 3.4, impreterivelmente até o último dia das inscrições, para o seguinte endereço:

UFRN/CCHLA – Programa de Pós-Graduação em Geografia (sala 517)

Campus Universitário, s/n.

Lagoa Nova – Natal/RN

CEP: 59078-970

3.4 No ato da inscrição o candidato deverá informar se deseja concorrer às vagas do CCHLA (Campus de Natal) ou às do CERES (Campus de Caicó), sendo vedada a concorrências às vagas de ambos os centros.

Observação: Para efeitos de prazo, será considerada a data da postagem até 30 de abril de 2015. A coordenação do curso não se responsabilizará pela documentação do candidato não recepcionada em virtude de tramitação e despacho junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

3.5 Os documentos que deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia - PPGGe visando a efetivação da inscrição no presente processo seletivo são:

a) Comprovante da Inscrição *online*;

b) Uma fotografia 3 x 4 recente;

c) Cópia do Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou documento equivalente expedido por Instituição de Ensino Superior nacional ou declaração de que é concluinte do semestre 2015.1 emitida pela Instituição com a qual possui vínculo;

d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

e) *Curriculum Vitae* atualizado e criado na Plataforma Lattes do CNPq e impresso em formato RTF (www.cnpq.br), acompanhado de cópia da documentação comprobatória; **Observação:** Para a impressão, o candidato deve entrar no módulo de atualização *on-line* do *Curriculum* e exportar para o arquivo RTF.

f) Cópias dos documentos pessoais (não autenticadas): documento de identidade com foto (frente e verso), CPF, Certificado do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino), Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições ou a comprovação de que o candidato está quite com a justiça eleitoral;

g) Cópia do passaporte com visto de permanência para os candidatos estrangeiros no país;

h) Plano de Trabalho, em 03 (três) vias, com indicação da linha de pesquisa, contendo

no máximo 15 páginas (ver roteiro para elaboração do plano de trabalho – Anexo I);
Observação: Para candidatos portadores de Diploma oriundo de instituição estrangeira, em ambos os casos dos itens “c” ou “d”, é necessária a revalidação deste por IES nacional ou Órgão competente.

3.6 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.7 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.

3.8 Todas as inscrições serão conferidas para efeitos de deferimento, cuja publicação será feita no dia 07 de maio de 2015 no Quadro de Avisos do PPGe/CCHLA, no Quadro de Avisos dos Departamentos do CERES e no site www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof

3.9 Os recursos de inscrições indeferidas poderão ser enviados pelos candidatos através do email geoprof.ufrn@gmail.com, no prazo máximo de 24 horas a partir da publicação do resultado dessa etapa do processo seletivo.

3.10 No dia 13 de maio de 2015 será feita a publicação final das inscrições deferidas, após análise dos recursos interpostos.

3.11 Pessoas com deficiência e lactantes devem formalmente declarar sua condição a coordenação do curso, através do email geoprof.ufrn@gmail.com, para que sejam tomadas as providências cabíveis nos termos da legislação vigente.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos cujas inscrições forem deferidas participarão do Processo de Seleção, de acordo com a sequência das etapas descritas a seguir:

a) Análise do Plano de Trabalho em termos de adequação à área de concentração do programa, à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e aos aspectos definidos no Anexo I (Fase eliminatória, cuja avaliação será realizada de acordo com o Anexo II);

b) Prova Escrita contendo 02 (duas) questões – uma com base na bibliografia geral e outra relacionada à linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete). (Fase eliminatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo III); (Ver bibliografia indicada para a prova escrita no Anexo IV).

c) Defesa do Plano de Trabalho pelo candidato perante a Comissão de Seleção composta por pelo menos 03 (três) professores permanentes do GEOPROF. (Fase classificatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo V);

d) Análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar, de acordo com critérios definidos no Anexo VI. (Fase classificatória).

4.2 A Etapa Avaliativa de Análise do Plano de Trabalho, que é eliminatória, não será realizada através de atribuição de nota, sendo o Plano de Trabalho do candidato apenas considerado “APROVADO” ou “REPROVADO”, mediante a emissão de Parecer pela Comissão.

- 4.3** O resultado da análise dos Planos de Trabalho será divulgado no dia 19 de maio de 2015, no Quadro de Avisos do PPGe/CCHLA, no Quadro de Avisos dos Departamentos do CERES e no site www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof
- 4.4** A prova escrita, a defesa do Plano de Trabalho e a análise do Curriculum Vitae serão realizadas no período de **25 a 29 de maio de 2015**, em horários e locais a serem divulgados quando da publicação do resultado da análise dos Planos de Trabalho. (datas sujeitas a modificação de acordo com o número de candidatos aprovados na análise do plano de trabalho).
- 4.5** A Comissão Examinadora atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual, constantes do *Curriculum Vitae* de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da Análise do Curriculum Vitae, de acordo com critérios definidos no Anexo VI.
- a) A Comissão Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas diretamente proporcionais aos demais candidatos.
- 4.6** Após a publicação do resultado de cada Etapa Avaliativa, o candidato não aprovado na referida Etapa poderá apresentar recurso escrito contestando o resultado, no prazo de até 24h contadas da data da publicação dos respectivos resultados. O recurso escrito deverá ser endereçado à Comissão de Seleção e será analisado antes da conclusão da etapa seguinte do processo seletivo.
- 4.7** Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando o número de vagas estabelecidas no presente Edital.
- 4.8** O não comparecimento ao local da Prova Escrita ou de Defesa do Plano de Trabalho no dia e horário determinados implicará na desclassificação automática do candidato.
- 4.9** A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = 0,4 \times \text{PE} + 0,3 \times \text{DPT} + 0,3 \times \text{CV}$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; DPT, à nota final da Defesa do Plano de Trabalho; CV, à nota final da análise do *Curriculum Vitae*.

4. 10 Em caso de empate, será adotado o critério de maior idade como desempate, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

5 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1 A relação dos candidatos aprovados será publicada no dia **29 de maio de 2015**, no Quadro de Avisos do PPGe/CCHLA, no Quadro de Avisos dos Departamentos do CERES e no site www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final.

5.2 As matrículas estão previstas para o período de **06 a 10 de julho de 2015**. Uma vez convocados, os candidatos selecionados que não comparecerem para formalizar a matrícula no curso no prazo estipulado perderão a vaga, automaticamente.

5.3 No ato da matrícula, os candidatos aprovados para o GEOPROF deverão apresentar cópia do Diploma de Curso Superior ou Certidão de conclusão do curso emitida pela Instituição com a qual possui vínculo.

6 PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS

As aulas estão previstas para serem iniciadas no dia **03 de agosto de 2015**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos cujas inscrições não forem deferidas, os candidatos não aprovados ou candidatos que forem aprovados, mas não classificados, somente poderão retirar os documentos entregues no ato de inscrição junto à Secretaria do GEOPROF, após 10 (dez dias), a contar da publicação do resultado final do processo seletivo. Os documentos serão mantidos em arquivo durante 60 (sessenta dias). Expirando-se esse prazo, a Secretaria do GEOPROF não se responsabilizará pelos documentos.

7.2 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a)** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b)** Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

7.3 O roteiro para elaboração do Plano de Trabalho segue em anexo neste edital.

7.4 O Plano de Trabalho que não se adequar à área de concentração do programa e a uma das linhas de pesquisa será considerado inadequado.

7.5 A GEOPROF não concede qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro para os alunos.

7.6 Ao GEOPROF reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Natal/RN, 25 de março de 2015.

Profª. Drª. Ione Rodrigues Diniz Moraes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia (GEOPROF)

Profª. Drª. Sandra Kelly de Araújo
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia (GEOPROF)

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Informações Gerais

O plano deve ser escrito em fonte 12, *Times New Roman*, espaçamento 1,5, justificado. A capa deverá conter as seguintes informações: Título, Autor e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

Na elaboração do Plano de Trabalho, recomenda-se o uso das normas da ABNT para citações (NBR-10520/2002) e referências (NBR-6023/2002).

O plano deverá ser composto considerando uma das seguintes modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso:

- Vídeo – elaborado a partir do uso de tecnologias profissionais e/ou amadoras, cuja roteirização decorrerá das temáticas e/ou experiências vivenciadas no âmbito do ensino de Geografia, cuja finalidade é a aplicação na sala de aula.
- Jogos – desenvolvimento de jogos interativos utilizando materiais concretos ou programas informacionais que abordem temas relacionados a Geografia, cuja finalidade é estimular o raciocínio lógico-espacial e a compreensão dos conteúdos conceituais.
- Maquetes – desenvolvimento de representações espaciais em suporte físico ou em ambiente virtual, que contemple aspectos relacionados a fenômenos geográficos, cuja finalidade é a construção de um objeto de aprendizagem que estimule o raciocínio lógico-espacial e a compreensão de conteúdos conceituais e procedimentais.
- Material textual – desenvolvimento de sequências didáticas, propostas de intervenção, livros didáticos e paradidáticos e atlas, em formato físico ou em ambiente virtual, cuja finalidade pode ser a resolução de problemas no processo de ensino-aprendizagem, a ampliação de conteúdos e a construção de experiências metodológicas.
- Dissertação – trabalho com conteúdo teórico-metodológico acerca de uma temática relacionada ao ensino de Geografia.

O Plano de Trabalho deverá conter:

Identificação (deve constar na capa)

Nome do candidato:	
Local de realização do curso:	() Caicó () Natal
Título do Projeto:	
Linha(s) de pesquisa em que se insere o Projeto:	() Saberes geográficos no espaço escolar () Metodologia do Ensino de Geografia
Modalidade de Trabalho de Conclusão	() Vídeo () Maquete () Jogos () Material Textual () Dissertação

Introdução/Justificativa

Delimitação da temática e do seu objeto de trabalho, apresentando a gênese do problema que pretende solucionar ou lacuna do conhecimento identificada ou um conjunto de perguntas que se buscará responder/resolver durante o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Apresentação de argumentos sobre as razões ou motivos e pertinência de desenvolver

um trabalho num mestrado profissional que tem como área de concentração Ensino de Geografia, dando ênfase à linha de pesquisa de sua escolha.

Objetivos

Apresentar o objetivo geral do trabalho, assim como os objetivos específicos.

Fundamentação Teórica

Apresentação da discussão teórico-conceitual que fundamentará o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Procedimentos Metodológicos e Técnicos

Exposição dos procedimentos metodológicos e técnicos, assim como as fontes de pesquisa que são fundamentais para o desenvolvimento do Plano de Trabalho.

Resultados Esperados

Descrever o que se espera de resultados quanto ao ensino de Geografia, considerando análise crítica do contexto escolar e do ensino de Geografia e a geração e aplicação de processos e produtos de inovações teórica e/ou metodológicas na área do conhecimento geográfico.

Referências (de acordo com a NBR NBR-6023/2002)

Apresentação das referências utilizadas na elaboração do plano de trabalho.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO	
Avaliador	
Candidato	
Título do trabalho	
ANÁLISE	
1. Clareza na delimitação do tema e do objeto do plano de trabalho.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
2. Adequação do(s) objetivo (s) à problemática delimitada.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
3. Adequação e consistência da fundamentação teórica.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
4. Adequação e consistência dos procedimentos metodológicos e técnicos.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
5. Vinculação (coerência) do Plano de Trabalho à Área de Concentração e Linha de Pesquisa.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
PARECER FINAL	
<input type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	REPROVADO
Justificativa:	

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1 – A folha de texto definitivo com a rubrica de dois membros da Comissão Julgadora será o único documento válido para a avaliação da prova escrita.

2 – A prova escrita será avaliada segundo os critérios a seguir:

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato	
Linha de Pesquisa	

Itens a serem avaliados	Nota prevista	Nota obtida
Estruturação do texto: clareza, objetividade, coerência e coesão dos argumentos.	2,0	
Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência e capacidade de síntese.	4,0	
Fundamentação teórica: argumentação e grau de relevância com o tema objeto da questão.	3,0	
Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	1,0	
Total	10,0	

_____, ____ de maio de 2015.

Membro da Banca Examinadora

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

Bibliografia Geral:
LACOSTE, Y. <i>Geografia: isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra</i> . 6. ed. Campinas: Papyrus, 2002. (capítulos: 01 ao 05)
MORIN, E. <i>A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento</i> . 5ª ed. Trad. Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
Bibliografia – Linha de Pesquisa I
CAVALCANTI, L. de S. <i>Geografia, escola e construção de conhecimentos</i> . Campinas: Papyrus, 2003.
ALBUQUERQUE, M. A. M. de; FERREIRA, J. A. DE S. (Org.). <i>Formação, pesquisas e práticas docentes: reformas curriculares em questão</i> . João Pessoa: Mídia, 2013. (capítulos: 1, 2, 5 e 14)
Bibliografia – Linha de Pesquisa II
CASTELLAR, S.; VILHENA, J. <i>Ensino de geografia</i> . São Paulo: CENGAGE Learning, 2011.
PONTUSCHKA, N.; PAGANELLI, T. I.; CACETE, N. H. <i>Para ensinar e aprender geografia</i> . São Paulo: Cortez, 2007.

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Candidato	
Linha de Pesquisa	

Itens a serem avaliados	Nota prevista	Nota obtida
Capacidade de expressar-se oralmente perante uma banca	2,0	
Capacidade de síntese e organização das ideias	2,0	
Demonstração de conhecimento científico relacionado ao tema do Plano de Trabalho.	2,0	
Conhecimento específico demonstrado durante a arguição referente ao Plano de Trabalho.	2,0	
Demonstração de domínio dos procedimentos metodológicos e técnicos, assim como as fontes previstas para a execução do Plano de Trabalho.	2,0	
Total	10,0	

_____, ____ de maio de 2015.

Membro da Banca Examinadora

ANEXO VI

PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Atividade	Classificação/ Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos
Graduação	Licenciatura em Geografia – 10 pontos; Outras Licenciaturas – 5 pontos	10 pontos	
Especialização	Área de Geografia – 12 pontos; Área afim* – 6 pontos	12 pontos	
Publicação de Livro (autoria ou organização) ou Capítulo de livro de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	4 pontos por livro (autoria) 3 pontos por livro (organização) 3 pontos por capítulo de livro	7 pontos	
Publicação de artigos em Periódico Internacional ou Nacionais de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	3 pontos	6 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Eventos Internacionais, Nacionais, Regionais ou Locais (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo – 2 pontos Resumo Expandido – 1 ponto	12 pontos	
Experiência na Docência no Ensino Fundamental, Médio ou Superior (nos últimos 5 anos).	Área de formação - 4 pontos por semestre	40 pontos	
Bolsa de Tutoria na EaD, PIBID, Iniciação Científica, Extensão Universitária, Monitoria, PET ou outra modalidade de bolsa.	2 pontos por semestre	10 pontos	
Ministrante de minicursos, palestras ou participação em mesas redondas (nos últimos 5 anos).	1 ponto para cada minicurso 1 ponto por palestra 1 ponto por conferência 1 ponto por participação em mesa	3 pontos	
TOTAL		100 pontos	

* Área afim - de acordo com a tabela de áreas do conhecimento divulgada pela CAPES.